

Ata da Reunião da Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade, da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, realizada em 12/08/2022.

No dia 12/08/2022, às 16:00 horas, via mediação tecnológica, seguindo orientações da Resolução 08/2022, realizou-se a reunião da Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade (PPGCS).

Membros presentes:

João Batista Lopes da Silva (Coordenador)
Lívia Santos Lima Lemos (Representante Docente)
Cristiane de Almeida Campos (Representante Discente)

Pontos de Pauta:

Pauta 01. Seleção da bolsa CAPES DS cota PROPPG UFSB 2022

Deliberações dos pontos de pauta:

Pauta 01. Seleção da bolsa CAPES DS cota PROPPG UFSB 2022. No dia 09 de agosto de 2022, a coordenação do PPGCS recebeu um e-mail da Diretoria de Pós-graduação (DPG) da UFSB informando que o PPGCS foi contemplado com uma cota de bolsa de mestrado da CAPES DS (Demanda Social) que a PROPPG estareia disponibilizando. Seguindo a Portaria CAPES nº 76 de 14 abril de 2010, a comissão de seleção de bolsas, Portaria CFDT 003/2022, no dia 10 de agosto de 2022, fez uma chamada para todos os estudantes do PPGCS, para quem tivesse em interesse em receber bolsa, enviando um e-mail, em nome da coordenação e comissão de bolsas, a todos os estudantes do PPGCS com a seguinte mensagem:

“

Prezados Discentes do PPGCS,

O PPGCS esta com uma bolsa da CAPES modalidade DS (Demanda Social) sem nomeação. Desta forma gostaríamos de convidar todos que tem interesse na bolsa a responderem este e-mail.

Para poder receber a bolsa o estudante não poderá ter outro vínculo empregatício, exceto professores do ensino básico e médio que poderão receber a bolsa, quando liberados pela sua unidade das suas atividades como docente (ver Portaria CAPES 76/2010). O estudante deverá residir no município de Teixeira de Freitas, vide a Portaria CAPES 76/2010 (anexo).

A comissão de bolsas do PPGCS estipulou que, caso tenha mais candidatos às bolsas do que bolsas, o critério de seleção, em ordem crescente, será:

- 1) Ausência de reprovações em Componentes Curriculares;*
- 2) Estudantes com entrada em 2021;*
- 3) Maior CR (Coeficiente de Rendimento Acadêmico); e*
- 4) Ordem de classificação no resultado final da seleção do Edital PROPPG 01/2022.*

*A todos que tenham interesse, peço que respondam o quanto antes este e-mail, **iremos receber propostas até 11/08/2022**, com o preenchimento dos dois formulários anexos.*

Nos formulários seguem algumas orientações para o preenchimento de alguns campos:

Termo de compromisso

- Curso: Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade

- 50 - *Nível: Mestrado*
51
52 *Formulário de Cadastro*
53 - *Instituição: Universidade Federal do Sul da Bahia*
54 - *Código (UFSB): 18812*
55 - *Programa: PPGCS - Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade*
56 - *Código (PPGCS): 29007003007P9*
57 - *Não pode ser conta salário*
58 - *Ingresso no curso: 08/2021 ou 07/2022*
59 - *Início da bolsa: 09/2022*
60 - *Tempo concedido pela IES: 11 meses ou 22 meses*

61
62 *Faça o preenchimento de todos os campos pertinentes e assinem.*
63 *Cordialmente,*

64
65 *Coordenação*
66 *Programa de Pós-graduação em Ciências e Sustentabilidade - PPGCS*
67 *Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB*
68 <https://ufsb.edu.br/cfdt/pos-graduacao/ppgcs-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-e-sustentabilidade>
69 ”

70
71 *Desta forma, até o dia 11 de agosto de 2022 duas alunas se interessaram pela bolsa:*

Alunas	Matrícula	Reprovação	Entrada	CR	Classificação Edital PROPPG 01/2022
MARINA ROSA DE SOUZA	2021101260	NÃO	2021	9,4	-
RAÍSSA TAYNÁ KLASMAN	2022101460	NÃO	2022	-	9

72
73 *Pelo critério de seleção apresentado pela Comissão de Bolsas do PPGCS, ambas as discentes não*
74 *apresentam reprovações, sendo o critério de desempate estabelecido foi para alunos com entrada em*
75 *2021. Desta forma a discentes MARINA ROSA DE SOUZA foi selecionada para receber a bolsa da CAPES DS*
76 *cota PROPPG UFSB.*

77
78 **Conclusão:** *A comissão indica a estudante **MARINA ROSA DE SOUZA** para a cota de bolsa da CAPES DS*
79 *PROPPG UFSB.*

80
81 *Nada mais havendo a tratar, às 16:30 horas, o coordenador agradeceu a presença de todos e deu por*
82 *encerrada a reunião, e para constar eu, João Batista Lopes da Silva, lavrei a presente ATA, que, após*
83 *aprovada, vai ser assinada por mim e pelos Membro.*

84
85
86
87
88
89
90



Prof. João Batista Lopes da Silva
D. Sc. Engenharia Agrícola
SIAPE 1932539

João Batista Lopes da Silva
Coordenador do PPGCS

Demais Membros:

91 *Lívia Santos Lima Lemos*
92 *Matrícula SIAPE: 1156996*
93 *UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia*
Campus Paulo Freire

94 *Lívia Santos Lima Lemos*

95
96 Lívia Santos Lima Lemos (Representante Docente)

97
98
99

100

101 Cristiane de Almeida Campos (representante discente)